



LEI Nº 2.157

= AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESINCORPORAR ÁREA DA CLASSE DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM, PARA INCORPORAR À CLASSE DE BENS PATRIMONIAIS E DOAR À ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS -

O DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desincorporar um terreno da área situada no Jardim Emília, da classe de bens de uso comum do povo, transferindo-o para a classe de bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Jacareí e doar à Associação dos Funcionários e Servidores Municipais.

ARTIGO 2º - A área objeto desta Lei é assim descrita: "Terreno situado à esquina da Rua Projetada 'L' com a Avenida Projetada '2', no Jardim Emília, Jacareí, iniciando-se a descrição no ponto 'A' segue pelo alinhamento da Rua Projetada 'L', à esquerda de quem desta rua olha para o imóvel até o ponto 'B' numa distância de 71,00m; do ponto 'B' segue à direita com um raio de 9,00m e um desenvolvimento de curva de 14,14m até o ponto 'C', na Avenida Projetada '2'; do ponto 'C' segue pelo alinhamento da Avenida Projetada '2' até o ponto 'D' numa distância de 78,00m; deste ponto segue à direita até o ponto 'E' num desenvolvimento de curva de 14,00m e raio de 16,00m; do ponto 'E', segue à esquerda em curva de raio 12,00m e desenvolvimento de 27,80m até o ponto 'F', que é o eixo da Avenida Projetada '2'; do ponto 'F' segue, pela tangente à curva, à direita até o ponto 'G' numa extensão de 87,00m; do ponto 'G' à direita percorrendo uma distância de 121,50m até o ponto 'A', onde se iniciou a descrição; encerrando uma área a-



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S. P.

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 2.157 - Fls. 02

proximada de 9.700m² (nove mil e setecentos metros quadrados)."

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 1 DE dezen 61 - DE 1.983

DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ

- Prefeito Municipal -

Por Diário de Jacareí
em 3 de 12 de 1983 registrado (a) no
Livro nº 14